DECRETO Nº 3105, de 1º de agosto de 2005

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ALFREDO ALISSON ELIAN VALADARES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do ex vereador e atual Supervisor de Foto e Imagem da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, Alfredo Alisson Elian Valadares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de agosto de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal da Cultura e Comunicação Social

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município